

Ata da 14ª Reunião do CUNI do dia 26/10/2021 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e dois minutos do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e
2 vinte e um, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, sob a
3 presidência do professor Valter Carvalho de Andrade Júnior, Vice-Reitor da UFLA. A
4 reunião foi realizada por videoconferência, no endereço meet.google.com/ezw-sxih-wcr e
5 estavam presentes os seguintes conselheiros: Ronei Ximenes Martins (representante do
6 CEPE); Dany Flávio Tonelli, Fernando Henrique Ferrari Alves, Helena Maria Ferreira, João
7 Domingos Scalon, Moacir de Souza Dias Júnior, Priscila Vieira e Rosa, Sérgio Martins de
8 Souza, Vítor Luis Tenório Mati e Zuy Maria Magriotis (diretores das Unidades Acadêmicas);
9 Márcio Machado Ladeira e Sandro Pereira da Silva (Pró-reitores); Carlos Eduardo Silva
10 Volpato, Daiane Alice Henrique Ament, Francisval de Melo Carvalho, Giancarla Aparecida
11 Botelho Santos, Jeferson Almeida Dias, Rodrigo Garcia Barbosa, Rodrigo Norberto Pereira
12 e Thiago Alves Magalhães (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Adelson
13 de Carvalho, Diego Américo Ferreira, Luiza Arantes Junqueira, Noelly Alves Lopes e
14 Rossano Wagner de Lima Botelho (representantes dos servidores técnico-administrativos);
15 Zacharias Dannyel de Alencar Guedes Fontes (representante dos estudantes dos cursos de
16 graduação); Danielle Cristina Pereira e Laura Salve Silveira (representantes dos estudantes
17 dos programas de pós-graduação); e Cleiton Lourenço de Oliveira, Elisângela Elena Nunes
18 Carvalho e Jacqueline Magalhães Alves (representantes das políticas de EDI). Inicialmente
19 o Senhor Presidente justificou a ausência do Reitor da UFLA, professor João Chrysostomo
20 de Resende Júnior e dos conselheiros Mateus Pies Gionbelli, Luiz Henrique Rezende
21 Maciel, Elaine Aparecida de Souza, Antônio Elizeu da Rocha Neto e Alfredo Carlos Júnior.
22 Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

Ata da 14ª Reunião do CUNI do dia 26/10/2021 - P. 2

1 **Primeiro.** Ata da 13ª reunião do CUNI de 24/9/2021. Aprovada. Às oito horas e trinta e
2 oito minutos, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 15 minutos para o
3 encaminhamento de propostas que não constavam da ordem do dia, cumprindo-se assim
4 o que preconiza os arts. 27 e 28 do Regimento Interno deste Conselho, referente ao
5 pequeno expediente. **Segundo.** Referenda da Portaria nº 862/2021, que prorrogou por 30
6 (trinta) dias, a partir do seu vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da
7 Comissão designada pela Resolução CUNI nº 029/2021. Foi esclarecido tratar-se da
8 Comissão encarregada de propor ao Conselho Universitário, minuta de Resolução com
9 vistas a atender ao disposto nos itens 9.9.1 e 9.9.2 do Acórdão nº 2729/2017-TCU. Após os
10 esclarecimentos a Portaria foi referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 896/2021,
11 que vinculou à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a Coordenadoria Geral de Educação a
12 Distância. O conselheiro Ronei Ximenes Martins, Pró-Reitor de Graduação, falou sobre as
13 atribuições da Coordenadoria Geral de Educação a Distância (CEAD), até então vinculada à
14 Pró-Reitoria de Graduação, a qual no cenário atual tem atuado prioritariamente junto à
15 oferta dos cursos de pós-graduação *Lato sensu*, coordenados pela Pró-Reitoria de Pós-
16 Graduação; e também sobre o consenso entre as Pró-Reitorias envolvidas na alteração da
17 vinculação. A decisão *ad referendum* deste Conselho foi justificada para dar agilidade aos
18 procedimentos inerentes às rotinas dos setores envolvidos. Após os esclarecimentos, a
19 Portaria foi referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria nº 941/2021 que alterou a
20 estrutura da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC). Após
21 esclarecimentos e justificada a necessidade de alteração da estrutura da PRAEC, a Portaria
22 foi referendada com a inclusão dos Setores de Programas e Projetos e de Assistência

Ata da 14ª Reunião do CUNI do dia 26/10/2021 - P. 3

1 Estudantil, e com a devida substituição da Portaria nº 382/2020, citada erroneamente na
2 Portaria nº 941/2021, pela Portaria nº 911/2020. **Quinto.** Revisão da decisão deste
3 Conselho Universitário proferida pela Resolução nº 044/2019, que negou provimento ao
4 recurso interposto pelo Senhor João Batista Rodrigues Lopes, mantendo integralmente a
5 decisão proferida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio da Resolução nº
6 084/2019, a qual indeferiu o reconhecimento do diploma de pós-graduação em Educação
7 obtido, pelo requerente, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do
8 Porto/Portugal. Foi esclarecido que o Senhor João Batista, após ter o seu recurso
9 indeferido por este Conselho, apelou junto à UFLA, solicitando a reanálise do processo. A
10 apelação foi negada sob a alegação de ter sido intempestiva, restando ao requerente
11 apelar junto à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE). O
12 CNE, após a análise do recurso, encaminhou o parecer de nº 238/2021 que recomendou à
13 UFLA a reanálise do processo, devendo a comissão avaliadora, caso mantenha-se
14 desfavorável ao reconhecimento do diploma, especificar em seu parecer, com o
15 detalhamento necessário, os motivos do indeferimento. O processo foi devolvido à Pró-
16 Reitoria de Pós-Graduação, que, por meio da Portaria nº 693/2021 constituiu nova
17 comissão para a reanálise. A comissão por sua vez, após a reavaliação da documentação
18 constante no processo, emitiu parecer favorável ao reconhecimento do diploma e sugeriu
19 a revisão da decisão. Em discussão, o conselheiro Ronei Ximenes Martins, justificou que,
20 como representante do CEPE, apresentaria a motivação para a não aprovação daquele
21 colegiado e destacou que o programa de pós-graduação ofertado pelo Instituto
22 Politécnico de Portugal tem vertentes relacionadas à área de gestão, que não

Ata da 14ª Reunião do CUNI do dia 26/10/2021 - P. 4

1 necessariamente tem relação com a formação de professores, que é a área do mestrado
2 profissional em Educação ofertado pela UFLA, e que aquele mestrado tem mais interface
3 com a área da Administração Pública. As análises realizadas nas instâncias da UFLA
4 levaram em conta esta questão e por isso o indeferimento. Lembrou que na discussão do
5 recurso junto a este Conselho no ano de 2019, muitos conselheiros demonstraram a sua
6 preocupação com a interferência do Conselho Nacional de Educação (CNE) na autonomia
7 universitária consagrada à instituição ao recomendar o reconhecimento de diplomas que
8 não tem equivalência com o programa de pós-graduação da UFLA, motivo pelo qual o
9 reconhecimento não foi aprovado pelo CEPE e por este Conselho. O Senhor Presidente
10 também manifestou a sua preocupação e enfatizou que este Conselho deve revisar suas
11 decisões mediante a apresentação de fatos novos que justifiquem a reanálise, o que no
12 seu entendimento, não ficou demonstrado pela comissão reavaliadora. A conselheira
13 Priscila Vieira e Rosa também se manifestou quanto à necessidade exigida pela CAPES de
14 similaridade entre o curso oferecido no exterior e o curso ofertado no Brasil, para que o
15 diploma possa ser reconhecido, e considerou frágil o parecer exarado pela comissão que
16 reavaliou o processo, uma vez que não foram apresentados fatos novos, caso existam, que
17 fundamentem e justifiquem a revisão da decisão deste Conselho. O conselheiro Dany
18 Flávio Tonelli concordou que o programa cursado tem foco na área de gestão e
19 questionou se não seria adequado informar ao requerente da possibilidade de
20 reconhecimento do diploma para o equivalente ao mestrado profissional em
21 Administração Pública da UFLA. Foi esclarecido que a solicitação para o mestrado em
22 Educação é devida a atuação profissional do interessado, não cabendo à instituição esta

Ata da 14ª Reunião do CUNI do dia 26/10/2021 - P. 5

1 orientação. Segundo apontado pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins, vários processos
2 foram enviados à UFLA solicitando o reconhecimento de diplomas obtidos em Portugal e
3 muitos foram indeferidos por não terem equivalência com as áreas de concentração do
4 Programa de Pós-Graduação em Educação da UFLA, tendo sido recorrente a insistência
5 dos interessados no reconhecimento de seus diplomas. O conselheiro Rossano Wagner de
6 Lima Botelho argumentou que o processo já foi julgado e indeferido nas instâncias da
7 UFLA e que o fato de ter sido constituída nova comissão configurou a existência de fato
8 novo passível de reanálise. Entende que o parecer deveria ser rejeitado e o processo
9 retirado da pauta desta reunião. Lembrou que o requerente poderá solicitar o
10 reconhecimento em outra instituição, uma vez que a legislação afeta à matéria assim
11 permite. O Senhor Presidente esclareceu que a revisão do processo foi realizada em
12 atendimento à recomendação do CNE encaminhada ao Reitor da UFLA, visando dar
13 transparência e cumprimento à recomendação. Após ampla discussão, o conselheiro
14 Ronei Ximenes Martins propôs que o processo fosse retirado da pauta e devolvido à Pró-
15 Reitoria de Pós-Graduação para que, juntamente com a comissão reavaliadora e o
16 Programa de Pós-Graduação em Educação prestasse esclarecimentos e reformulasse o
17 parecer emitido, de forma a apresentar ao Conselho fatos novos, caso existam, que
18 fundamentem e justifiquem uma revisão da decisão. Havendo consenso entre os
19 conselheiros, a proposta foi acatada. **Sexto.** Recurso interposto contra a decisão proferida
20 pelo CEPE por meio da Resolução nº 141, de 26/6/2019, que indeferiu o reconhecimento
21 do diploma de pós-graduação em Educação: Especialização em Administração de
22 Organizações Educativas obtido por Fernando Moscon, na Escola Superior de Educação do

Ata da 14ª Reunião do CUNI do dia 26/10/2021 - P. 6

1 Instituto Politécnico do Porto/Portugal. Foi esclarecido que o recorrente solicitou em
2 outubro de 2020, o desarquivamento do processo e a sua reanálise mediante a junção de
3 documentos, entre eles parecer nº 239 do CNE de 15/4/2021 que recomendou à UFLA a
4 reanálise do processo. O processo foi desarquivado e reavaliado pela comissão designada
5 pela Portaria nº 692/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a qual após a reanálise da
6 documentação apensa ao processo, reformulou o parecer de indeferimento emitido
7 anteriormente e emitiu parecer favorável ao reconhecimento. Em discussão, foi
8 identificado que o requerente não observou os prazos legais para a interposição de
9 recurso junto à UFLA e recorreu diretamente ao CNE não cabendo à UFLA admitir o
10 recurso devido à intempestividade do pleito. Foi discutido também o fato de o processo já
11 estar arquivado e ser reaberto mediante manifestação do CNE, fato considerado um
12 desrespeito à autonomia universitária. Após discussões deliberou-se por retirar o processo
13 da pauta por não conhecer o mérito do recurso devido a sua intempestividade. **Sétimo.**
14 Retificação da ata da 12ª reunião do CUNI de 17/8/2021, aprovada em 24/9/2021. O
15 Senhor Presidente fez menção ao trecho descrito à linha 5 da página 12 da referida ata,
16 concernente aos esclarecimentos prestados pelo conselheiro Sandro Pereira da Silva ao
17 conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho, quanto à substituição do pavimento da
18 alameda que dá acesso ao campus histórico da Universidade. O trecho menciona que “o
19 revestimento do piso foi estudado por museóloga da UFLA para que não fosse
20 descaracterizado o patrimônio histórico” e a retificação visa mencionar que “o
21 revestimento do piso foi estudado por equipe técnica de infraestrutura da UFLA para que
22 não fosse descaracterizado o patrimônio histórico”. O conselheiro Rossano Wagner de

Ata da 14ª Reunião do CUNI do dia 26/10/2021 - P. 7

1 Lima Botelho realçou que a retificação proposta prejudica o esclarecimento prestado
2 naquele momento, uma vez que, se não houve a participação de pessoas com
3 conhecimento histórico, não se pode afirmar que o patrimônio não foi comprometido.
4 Reafirmou o seu questionamento sobre a real necessidade de substituição do calçamento
5 original e da viabilidade de se recolocar o piso substituído, para que não fosse
6 descaracterizado o patrimônio histórico da instituição. O Senhor Presidente relatou que
7 não teve conhecimento das negociações envolvendo as obras no acesso ao campus e
8 passou a palavra ao conselheiro Sandro Pereira da Silva. O conselheiro enfatizou a
9 necessidade de substituição do calçamento para corrigir o impacto causado pelo tipo de
10 solo do local e esclareceu que a participação da museóloga se deu no sentido de dar
11 conhecimento dos trabalhos. A substituição do piso foi definida e realizada da melhor
12 forma técnica, de maneira a solucionar o problema e modificar o mínimo possível o
13 espaço considerado como patrimônio histórico. O conselheiro ressaltou também não ser
14 possível a recolocação do revestimento substituído, devido a composição do solo e devido
15 a inviabilidade do ponto de vista financeiro. A conselheira Jacqueline Magalhães Alves
16 ressaltou que a ata da reunião do dia 17/8/2021 não deve ser alterada e que deverão ser
17 considerados os esclarecimentos prestados pelo conselheiro Sandro Pereira da Silva nesta
18 reunião. A manifestação da conselheira Jacqueline Magalhães foi apoiada e mantida a
19 redação da referida ata com a redação conforme foi aprovada. **Oitavo.** Proposta de
20 Resolução que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a
21 Universidade Federal de Lavras e as suas Fundações de Apoio. O Senhor Presidente situou
22 os conselheiros sobre a discussão da proposta ocorrida na reunião desse Conselho

Ata da 14ª Reunião do CUNI do dia 26/10/2021 - P. 8

1 realizada no dia 28/9/2021 e fez menção ao parecer emitido pelo conselheiro Rossano
2 Wagner de Lima Botelho após vistas do processo a ele concedidas. Colaboraram com os
3 esclarecimentos os professores Márcio André Stefanelli Lara e Pedro Ivo Ribeiro Diniz,
4 após a autorização de suas participações na reunião. Em apreciação foram discutidos os
5 artigos destacados no pedido de vistas e os artigos considerados por outros conselheiros,
6 sendo alterado o preâmbulo da norma, especificamente com relação à fundamentação
7 citada e alteradas as redações dos artigos 4º (incisos X e XVII), 5º (§ 2º) e 10 (§ 6º). Às dez
8 horas e quarenta minutos a reunião foi interrompida, e reiniciada às oito horas e trinta e
9 sete minutos do dia 29 de outubro do ano de dois mil e vinte e um. A reunião foi realizada
10 por videoconferência, no endereço meet.google.com/nnw-bvbn-epb e presidida pelo
11 Reitor da UFLA, professor João Chrysostomo de Resende Júnior. Estavam presentes os
12 seguintes conselheiros: Valter Carvalho de Andrade Júnior, Ronei Ximenes Martins
13 (representante do CEPE); Dany Flávio Tonelli, Flademir Wouters, Helena Maria Ferreira,
14 Renato Ramos da Silva, Sérgio Martins de Souza e Vítor Luis Tenório Mati (diretores das
15 Unidades Acadêmicas); Márcio Machado Ladeira e Sandro Pereira da Silva (Pró-reitores);
16 Carlos Eduardo Silva Volpato, Daiane Alice Henrique Ament, Francisval de Melo Carvalho,
17 Giancarla Aparecida Botelho Santos, Maria Emília de Sousa Gomes, Rodrigo Norberto
18 Pereira, Thiago Alves Magalhães e Vanderlei Barbosa (representantes docentes das
19 Unidades Acadêmicas); Adeilson de Carvalho, Alfredo Carlos Júnior, Luiza Arantes
20 Junqueira, Noelly Alves Lopes e Rossano Wagner de Lima Botelho (representantes dos
21 servidores técnico-administrativos); Zacharias Dannyel de Alencar Guedes Fontes
22 (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Danielle Cristina Pereira

Ata da 14ª Reunião do CUNI do dia 26/10/2021 - P. 9

1 (representante dos estudantes dos programas de pós-graduação); e Cleiton Lourenço de
2 Oliveira, Elisângela Elena Nunes Carvalho e Jacqueline Magalhães Alves (representantes
3 das políticas de EDI). Dando continuidade à reunião iniciada no dia 26 de outubro, foram
4 retomadas as discussões acerca da proposta de Resolução que dispõe sobre as normas
5 que regulamentam as relações entre a Universidade Federal de Lavras e as suas
6 Fundações de Apoio. Colaboraram com os esclarecimentos os professores Márcio André
7 Stefanelli Lara e Pedro Ivo Ribeiro Diniz, conforme participações autorizadas na reunião
8 anterior. Em apreciação foram discutidos os artigos destacados pelo conselheiro Rossano
9 Wagner de Lima Botelho no pedido de vistas e os artigos considerados por outros
10 conselheiros, sendo alterados os artigos 11 (inclusão de § 4º), 13 (inciso V), 24 (inclusão de
11 parágrafo único) e 25 (exclusão do § 2º e renumeração do § 1º para parágrafo único), bem
12 como excluído o artigo 29 da proposta. Às onze horas e cinco minutos a reunião foi
13 interrompida, e reiniciada às oito horas e trinta e quatro minutos do dia 3 de novembro
14 do ano de dois mil e vinte e um. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço
15 meet.google.com/orq-iisc-ywu e presidida pelo Reitor da UFLA, professor João
16 Chrysostomo de Resende Júnior. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Valter
17 Carvalho de Andrade Júnior, Ronei Ximenes Martins (representante do CEPE); Dany Flávio
18 Tonelli, Fernando Henrique Ferrari Alves, Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon,
19 Moacir de Souza Dias Júnior, Priscila Vieira e Rosa, Sérgio Martins de Souza e Zuy Maria
20 Magriotis (diretores das Unidades Acadêmicas); Márcio Machado Ladeira e Sandro Pereira
21 da Silva (Pró-reitores); Carlos Eduardo Silva Volpato, Daiane Alice Henrique Ament,
22 Francisval de Melo Carvalho, Giancarla Aparecida Botelho Santos, Jeferson Almeida Dias,

Ata da 14ª Reunião do CUNI do dia 26/10/2021 - P. 10

1 Maria Emília de Sousa Gomes, Rodrigo Norberto Pereira e Thiago Alves Magalhães
2 (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Adeilson de Carvalho, Alfredo Carlos
3 Júnior, Antônio Elizeu da Rocha Neto, Luiza Arantes Junqueira e Rossano Wagner de Lima
4 Botelho (representantes dos servidores técnico-administrativos); Danielle Cristina Pereira
5 e Laura Salve Silveira (representantes dos estudantes dos programas de pós-graduação); e
6 Elisângela Elena Nunes Carvalho e Jacqueline Magalhães Alves (representantes das
7 políticas de EDI). Dando continuidade à reunião iniciada no dia 26 de outubro, foram
8 retomadas as discussões acerca da proposta de Resolução que dispõe sobre as normas
9 que regulamentam as relações entre a Universidade Federal de Lavras e as suas
10 Fundações de Apoio. Colaboraram com os esclarecimentos os professores Ana Luiza
11 Garcia Campos, Márcio André Stefanelli Lara e Pedro Ivo Ribeiro Diniz. Em apreciação
12 foram discutidos os artigos destacados no pedido de vistas e os artigos considerados por
13 outros conselheiros, sendo alterados os artigos 26 (incisos II, V e VI), 50 (caput e incisos I,
14 II e III), 53 (inclusão do inciso IV e do parágrafo único), 54 (§ 1º), 55 (§ 1º), 57, 58 (§§ 2º, 3º
15 e 5º), 59 (caput e parágrafo único), 60 (§ 2º), 61 (caput), 63, 64, 65, 70 (caput e parágrafo
16 único), 72 (inclusão de dois incisos) e 75 (inclusão do inciso XI). A conselheira Jacqueline
17 Magalhães Alves, haja vista a relevância das discussões ocorridas neste Conselho, realçou
18 a importância da convocação dos membros suplentes, representantes das políticas de EDI,
19 mediante a justificativa de ausência dos membros titulares. Às doze horas e cinco minutos
20 a reunião foi interrompida, e reiniciada às oito horas e trinta e quatro minutos do dia 4 de
21 novembro do ano de dois mil e vinte e um. A reunião foi realizada por videoconferência,
22 no endereço meet.google.com/tdf-qhwv-cwf e presidida pelo professor João Chrysostomo

Ata da 14ª Reunião do CUNI do dia 26/10/2021 - P. 11

1 de Resende Júnior, Reitor da UFLA. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Valter
2 Carvalho de Andrade Júnior, Ronei Ximenes Martins (representante do CEPE); Dany Flávio
3 Tonelli, Elaine Aparecida de Souza, Fernando Henrique Ferrari Alves, Flademir Wouters,
4 Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Moacir de Souza Dias Júnior, Vítor Tenório
5 Mati e Zuy Maria Magriotis (diretores das Unidades Acadêmicas); Márcio Machado
6 Ladeira e Sandro Pereira da Silva (Pró-reitores); Daiane Alice Henrique Ament, Francisval
7 de Melo Carvalho, Giancarla Aparecida Botelho Santos, Jeferson Almeida Dias, Maria
8 Emília de Sousa Gomes, Rodrigo Garcia Barbosa, Rodrigo Norberto Pereira e Thiago Alves
9 Magalhães (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Adeilson de Carvalho,
10 Alfredo Carlos Júnior, Antônio Elizeu da Rocha Neto, Luiza Arantes Junqueira e Rossano
11 Wagner de Lima Botelho (representantes dos servidores técnico-administrativos);
12 Zacharias Dannyel de Alencar Guedes Fontes (representante dos estudantes dos cursos de
13 graduação); Danielle Cristina Pereira e Laura Salve Silveira (representantes dos estudantes
14 dos programas de pós-graduação); e Elisângela Elena Nunes Carvalho e Jacqueline
15 Magalhães Alves (representantes das políticas de EDI). Dando continuidade à reunião
16 iniciada no dia 26 de outubro, foram retomadas as discussões acerca da proposta de
17 Resolução que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a
18 Universidade Federal de Lavras e as suas Fundações de Apoio. Colaborou com os
19 esclarecimentos o professor Márcio André Stefanelli Lara. Em apreciação foi incluído um
20 parágrafo no artigo 46 e alteradas as tabelas 1, 2, 4 e 5 constantes do Anexo I da norma
21 proposta. Esgotadas as manifestações e discussões, a proposta de resolução foi aprovada
22 e entrará em vigor no dia primeiro de dezembro de 2021, sendo expressamente revogada

Ata da 14ª Reunião do CUNI do dia 26/10/2021 - P. 12

1 a Resolução CUNI nº 004/2018. Faz-se necessário destacar que todas as sugestões foram
2 amplamente debatidas e poderão ser consultadas por meio do arquivo de gravação desta
3 reunião e ainda da reunião realizada no dia 24/9/2021, disponíveis na secretaria dos
4 Conselhos. A norma aprovada será objeto de Resolução deste Conselho e estará
5 disponível para consulta no Boletim Interno da UFLA no endereço
6 <https://ufla.br/acessoinformacao/boletim-interno>. O Senhor Presidente agradeceu, na
7 pessoa do professor Márcio André Stefanelli Lara, os demais membros da comissão, pelo
8 trabalho realizado e o professor Márcio André Stefanelli Lara agradeceu as manifestações
9 e sugestões destacadas pelos conselheiros que possibilitaram o aprimoramento da
10 proposta. **Nono.** Homologação de nomes para receberem os prêmios “Alysson Paolinelli”
11 e “Alfredo Scheid Lopes”. O Senhor Presidente justificou a inclusão desse tema na pauta, e
12 apresentou os nomes dos docentes Daniel Furtado Leite, Bruno Montoani Silva e Rosane
13 Freitas Schwan para o prêmio Alysson Paolinelli e dos docentes Fabiana da Silva Félix,
14 Gustavo Henrique Denzin Tonoli e Sérgio Henrique Godinho Silva para o prêmio Alfredo
15 Scheid Lopes. Os nomes foram propostos pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação e de
16 Pesquisa, nos termos da Resolução CUNI nº 050/2018 que instituir a premiação. Os
17 agraciados e suas chefias foram parabenizados e receberão as congratulações desse
18 Conselho. **Décimo.** Assuntos Gerais. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho
19 retornou à discussão acerca da obra executada no acesso ao campus da UFLA e solicitou
20 que fosse verificada a possibilidade de retorno do calçamento original que foi substituído,
21 para que fosse preservado o patrimônio histórico da instituição. O Senhor Presidente
22 informou que o calçamento data da década de 1960, não sendo, portanto original e que

Ata da 14ª Reunião do CUNI do dia 26/10/2021 - P. 13

1 várias outras intervenções já foram realizadas no campus histórico e outras ainda serão
2 implementadas para que o campus possa ser utilizado para a visitação. Informou também
3 da impossibilidade de se refazer a obra devido aos custos da execução. O conselheiro
4 Sandro Pereira da Silva corroborou com os esclarecimentos enfatizando que o piso
5 substituído, bem como o aclave acentuado da alameda não eram considerados viáveis e
6 seguros para a movimentação de pessoas e veículos. Às dez horas e seis minutos nada
7 mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, e para
8 constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada,
9 deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes na reunião de
10 aprovação da mesma.

VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente em 26/10/2021

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente em 29/10/2021, 3/11/2021 e
4/11/2021

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária